



PROJETO DE LEI Nº 118 DE 01 DE Dezembro DE 1989

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTA-
RES O QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELPÍDIO ARLINDO LIMA, Prefeito Municipal de Fran-
cisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais ,
etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que
a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam abertos no presente exercício ,
para acorrer às despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suple-
mentares:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	35.500,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	13.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	25.500,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	8.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	2.500,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	NCz\$	3.200,00

03-SERVIÇO DE ADM. GERAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	24.800,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	1.000,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	5.700,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	9.800,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	25.300,00
3192.00-Despesas de Exerc. Anteriores	NCz\$	3.000,00
3280.00-Cont. Form. Pat. Serv. Público - Pasep.	NCz\$	2.300,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	NCz\$	2.500,00

04-SERVIÇO DE ADM. FINANCEIRA

3113.00-Obrigações Patronais	NCz\$	4.400,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	4.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	2.900,00
3261.00-Juros da Div. Contratada	NCz\$	800,00
3267.00-Correção Monetária	NCz\$	1.500,00

05-SERVIÇOS URB. E OBRAS PÚBLICAS

3120.00-Material de Consumo	NCz\$	30.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	9.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	25.000,00

A ordem do dia da sessão de 01/12/89
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos

João de Deus
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/12/1989

M. A. S.
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/12/1989

M. A. S.
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 02/12/1989
João de Deus
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 02/12/1989
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 04/12/1989

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
04/12/1989

Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob nº 118, folhas nº
80 e 81 do livro nº 03, de registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

4110.00-Obras e Instalações		
02-Constr. e Ampl. de Poços e Charizes	NCz\$	20.000,00
07-Constr. e Ampl. de Posto Telefônico	NCz\$	15.000,00
09-Constr. e Ampl. de Prédios e Próprios Municipais	NCz\$	40.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	NCz\$	15.000,00

06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	18.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	2.000,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	20.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	60.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	4.500,00
3231.00-Subvenções Sociais	NCz\$	6.300,00
4110.00-Obras e Instalações	NCz\$	15.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	NCz\$	10.000,00

07-SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	2.500,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	10.700,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	15.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	8.000,00
3259.00-Outras Transf. a Pessoas	NCz\$	2.000,00
4110.00-Obras e Instalações	NCz\$	5.000,00

08-SERVIÇO MUN. ESTR. E RODAGENS

3120.00-Material de Consumo	NCz\$	4.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	5.000,00
4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente	NCz\$	5.000,00

TOTAL

NCz\$ 522.700,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de outubro de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-Piauí, 21 de novembro de 1989.

Elpidio Arlindo Lima
Elpidio Arlindo Lima

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos

01-12-89
Delex Pompeu de Brito
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/12/1989
mpansa
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 01/12/1989
mpansa
Secretário da Câmara

A SANSÃO
da das Sessões, em 02/12/1989
Delex Pompeu de Brito
Presidente da Câmara

Levado à Sansão, nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 02/12/1989
Ana Rosa de Sant'Ana
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 04/12/1989
sil
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

04/12/1989
sil
Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob nº 118, folhas nº
80 e 81 de livro nº 03, de registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa de Sant'Ana
Ana Rosados Santos Lima
Auxiliar da Câmara